



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 097/2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina.

- **AILTON MANFIOLETTI** – Assessor Técnico – de 03 (três) de Agosto de 2026 a 01 (primeiro) de Setembro de 2026, período aquisitivo 2025/2026;
- **CELSO LUIZ ARRIVABENE JUNIOR** – Assessor Legislativo – de 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2026 a 22 (vinte e dois) de Setembro de 2026, período aquisitivo 2025/2026;
- **CEZAR ROMEU BUENO JUNIOR** – Analista Jurídico de Gabinete Parlamentar – de 03 (três) de Agosto de 2026 a 01 (primeiro) de Setembro de 2026, período aquisitivo 2025/2026;
- **LAERTE FRANÇA** – Assessor de Direção – de 10 (dez) de Agosto de 2026 a 08 (oito) de Setembro de 2026, período aquisitivo 2025/2026;
- **STELLA ZAMPIROLI DE MEDEIROS** – Analista Jurídico de Gabinete Parlamentar – de 03 (três) de Agosto de 2026 a 01 (primeiro) de Setembro de 2026, período aquisitivo 2025/2026;
- **WERLEN DE OLIVEIRA GON** – Secretário de Gabinete Parlamentar – de 03 (três) de Agosto de 2026 a 01 (primeiro) de Setembro de 2026, período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 30 de Julho de 2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
